# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



# ÍNDICE DO DIÁRIO

	<b>O ELETRÔNICO</b> UDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 073/2023	
<b>POR</b>	RIA TARIAS - SMA	



## ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 073/2023



### **ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 213/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 073/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, considerando que não houve recurso protocolado, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para merenda escolar, no exercício do ano letivo de 2024, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Sendo vencedor e adjudicado, a pessoa jurídica de direito privado: **JORDIANE DOS SANTOS SIMOES - ME,** inscrito no **CNPJ sob o nº 19.802.125/0001-63**, com o valor global estimado de R\$ 5.092.613,80 (Cinco Milhões Noventa e Dois Mil Seiscentos e Treze Reais e Oitenta Centavos), para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Monte Santo - Bahia, 05 de janeiro de 2024.

DANILO RABELLO COSTA PREGOEIRO OFICIAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



### **EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para merenda escolar, no exercício do ano letivo de 2024, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

VALOR GLOBAL: R\$ 5.092.613,80 (Cinco Milhões Noventa e Dois Mil Seiscentos e Treze Reais e Oitenta Centavos), para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 03.07.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 03.07.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 03.07.50 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2010 — MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CULTURA

AÇÃO: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

AÇÃO: 2023 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

AÇÃO: 2038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

AÇÃO: 2051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

AÇÃO: 2027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

AÇÃO: 2052 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15.50.00/15.52.00/15.00.10.01/15.41.00/15.42.00/15.44.00/15.69.00

CONTRATADO: JORDIANE DOS SANTOS SIMOES - ME

CNPJ/MF sob o nº 19.802.125/0001-63

CONTRATADA

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 05/01/2024 ATÉ 05/01/2025

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



### **HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 213/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 073/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para merenda escolar, no exercício do ano letivo de 2024, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: JORDIANE DOS SANTOS SIMOES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.802.125/0001-63, com o valor global estimado de R\$ 5.092.613,80 (Cinco Milhões Noventa e Dois Mil Seiscentos e Treze Reais e Oitenta Centavos), para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Monte Santo - Bahia, 05 de janeiro de 2024.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



### **PORTARIAS - SMA**





### **PORTARIA Nº 001/2024**

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular à servidora Maria Olivia Sousa Costa, e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- **Art. 1.º** Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora **Maria Olivia Sousa Costa**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula n° 982, inscrita no CPF sob o  $\rm n^{0}$  686.477.515-15, pelo período de 02 de janeiro de 2024 à 02 de janeiro de 2027.
- **Art. 2.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 02 de janeiro de 2024.







### Vitória Souza Andrade

Secretária Municipal de Administração Dec.  $n^{o}$  540/2023





### **PORTARIA Nº 002/2024**

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular do servidor Ubirajara Macedo Costa, e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- **Art. 1.º** Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor **Ubirajara Macedo Costa**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal, matrícula n° 1467, inscrito no CPF sob o  $n^{\circ}$  686.034.515-87, pelo período de 02 de janeiro de 2024 à 02 de janeiro de 2027.
- **Art. 2.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 02 de janeiro de 2024.







### Vitória Souza Andrade

Secretária Municipal de Administração Dec.  $n^{o}$  540/2023